

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
097/2018- COGEAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor  
27/04/2018

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

#### 1.0 PROPÓSITO

Designar GESTOR do contrato.

#### 2.0 OBJETIVO

“Designar Gestor **TERESA CRISTINA RAPOSO LOWEN, MATR SIAPE: 1898304, CPF: 973.284.137-00,** para fiscalizar o contrato de “prestação de serviços continuados para assessorar a FIOCRUZ no exercício das atribuições de sua Coordenação de Gestão Tecnológica, mediante a prestação de serviços especializados em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e prospecção tecnológica, em principal, mas não limitados, aos trabalhos de estudos de viabilidade patentária, de redação de pedidos de patentes, depósitos de patentes, elaboração respostas para o cumprimento de exigências técnicas, gestão dos documentos de patentes, estudos técnicos, pareceres, assessorias, consultorias e assistências técnicas, em atividades nacionais e internacionais, entre outros, conforme especificações constantes do Termo de Referência”.

Processo: **25380.001478/2015-45**

Contrato: **22/2016**

Contratada: **KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL.**

CNPJ: 15.305.456/0001-37

Vigência: **30/05/2016 a 30/05/2018**


#### 3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

#### 4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

  
Flávia Silva  
Coordenadora-Geral de Administração  
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

Data  
27/04/2018